



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 27/2026 – GAB/PREF

Bocaina de Minas – MG, 05 de março de 2026.

A Excelentíssima Senhora
Tânia Bemfica
Presidente da Câmara Municipal
Bocaina de Minas – MG

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Venho, por meio deste, encaminhar o **Projeto de Lei nº 03/2026, que autoriza o Poder Executivo a adquirir a área que descreve e dá outras providências, para deliberação desta Egrégia Casa, em caráter de urgência.**

A urgência da matéria justifica-se pela necessidade de viabilizar, com a maior brevidade possível, a aquisição do imóvel descrito no referido Projeto de Lei, bem como proceder à alteração do terreno destinado à construção da creche junto à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. Atualmente, o terreno indicado para a obra corresponde ao galpão da Prefeitura Municipal.

Registra-se que, à época da celebração do convênio, o único imóvel disponível e viável para atender à exigência de comprovação de área para a construção da creche era o mencionado galpão municipal. Considerando que a existência de terreno era condicionante para a formalização do convênio, optou-se por sua indicação inicial, com a possibilidade de futura substituição, caso o Município viesse a adquirir área mais adequada à implantação da unidade educacional.

Sem mais para o momento, e colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, despeço-me.


Luzimar de Moura Bemfica
Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91
Prefeito Municipal

*Rua Capitão João Mariano Dias, Nº 86, Centro, Bocaina de Minas – MG,
CEP: 37.340-000, e-mail: gabinete@bocainademinas.mg.gov.br, Tel: (32) 3545-0000.*